



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº /2025
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 25/08/2025 18:05:15.440 - Mesa

INC n.2119/2025

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a instauração de investigação e a adoção de providências quanto à eventual omissão administrativa do atual Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, no escândalo dos descontos indevidos em benefícios previdenciários praticados por entidades conveniadas ao INSS.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 13/08/2025, o Requerimento nº 204/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, que requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República sugerindo a instauração de investigação e a adoção de providências quanto à eventual omissão administrativa do atual Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, no escândalo dos descontos indevidos em benefícios previdenciários praticados por entidades conveniadas ao INSS.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256686779200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Senhor Paulo Gounet Branco, o Requerimento de Indicação anexo.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**
Presidente

Apresentação: 25/08/2025 18:05:15.440 - Mesa

INC n.2119/2025

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256686779200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Sugere à Procuradoria-Geral da República a instauração de investigação e a adoção de providências quanto à eventual omissão administrativa do atual Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, no escândalo dos descontos indevidos em benefícios previdenciários praticados por entidades conveniadas ao INSS.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Com fundamento no art. 127 da Constituição Federal, bem como nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência administrativa (art. 37 da CF), venho apresentar a presente indicação para sugerir que essa Procuradoria-Geral da República adote as providências cabíveis diante da possível omissão do atual Ministro da Previdência Social, Sr. Wolney Queiroz, no caso que envolve os descontos indevidos realizados por entidades conveniadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Isto porque, conforme noticiado¹, o novo titular da pasta, Sr. Wolney Queiroz, esteve presente na reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), realizada em 12 de junho de 2023, quando foi formalmente alertado sobre indícios de irregularidades.

Consta na ata da referida reunião que conselheiros solicitaram informações detalhadas sobre a quantidade de entidades conveniadas, a curva de crescimento dos associados e medidas para garantir maior segurança institucional. Tais solicitações foram

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/novo-ministro-estava-em-reuniao-que-alertou-sobre-esquema-no-inss>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

postergadas, e o tema acabou sendo abandonado nas pautas seguintes, inclusive com a ciência e participação do então secretário-executivo da pasta, hoje ministro.

Trata-se, portanto, de uma situação que envolve possível omissão administrativa e falha deliberada de supervisão diante de alertas públicos e documentados. A operação Sem Desconto, deflagrada pela Polícia Federal, já apontou um rombo bilionário que teria vitimado aposentados em todo o país, com indícios robustos de que entidades utilizaram os ACTs para fraudar filiações e aplicar descontos indevidos em benefícios previdenciários.

É inadmissível que uma prática tão lesiva tenha sido ignorada ou minimizada por agentes públicos que hoje ocupam cargos centrais na estrutura do governo federal. Cabe ao Congresso Nacional exercer seu papel fiscalizador e exigir explicações do atual ministro sobre o que sabia, o que deixou de fazer e por que os alertas feitos desde 2023 foram engavetados.

Convém destacar que este parlamentar que o ex-ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, foi formalmente alertado já em 2023² sobre as irregularidades nos descontos indevidos realizados por entidades conveniadas ao INSS. Lupi incorreu em omissão deliberada e conivência com o esquema, uma vez que as denúncias foram ignoradas apesar da gravidade dos fatos e da reincidência das reclamações. O ex-ministro teve todas as condições para suspender os convênios suspeitos e proteger os beneficiários, mas escolheu se omitir — postura que contribuiu diretamente para o agravamento da fraude bilionária que agora é investigada pela Polícia Federal.

A atuação omissiva de gestor público diante de alertas formais sobre práticas lesivas a milhões de brasileiros pode configurar ato de improbidade administrativa e, em

² <https://veja.abril.com.br/coluna/marcela-rahall/deputado-fala-sobre-denuncias-feitas-em-2023-contra-lupi-sobre-inss/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 25/08/2025 18:05:15.440 - Mesa

INC n.2119/2025

tese, responsabilidade penal, considerando os danos causados ao erário e aos beneficiários da Previdência Social. Cabe a esta Procuradoria-Geral apurar se o atual ministro faltou com seu dever de agir diante de um risco evidente e documentado, o que teria contribuído para a continuidade e agravamento da fraude.

Diante disso, solicita-se que essa Procuradoria:

- Apure a responsabilidade do atual Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, por eventual omissão administrativa diante dos alertas recebidos enquanto secretário-executivo da pasta;
- Investigue a possível prática de ato de improbidade administrativa, conforme a Lei nº 8.429/1992, por falha deliberada no dever de fiscalização e de prevenção de dano ao erário;
- Avalie se houve negligência dolosa ou conivência com entidades fraudulentas beneficiadas por atos administrativos omissos;
- E, se constatados indícios de crime ou responsabilidade funcional, adote as providências cabíveis, inclusive com representação junto ao Supremo Tribunal Federal ou oferecimento de denúncia, conforme o caso.

Com efeito, o escândalo envolvendo os descontos indevidos em benefícios previdenciários revela mais do que um esquema de fraude: expõe um cenário de cumplicidade silenciosa e omissão institucional no coração da administração pública. A presença do atual ministro da Previdência, Wolney Queiroz, em reunião oficial onde foram feitos alertas formais sobre as irregularidades desmonta qualquer narrativa de surpresa ou desconhecimento. É inaceitável que, diante de denúncias documentadas e de cobranças por parte de conselheiros do próprio Conselho Nacional de Previdência Social, nenhuma providência tenha sido tomada — nem para investigar, nem para prevenir. A escolha de

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256686779200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

simplesmente ignorar o problema permitiu que entidades continuassem a saquear aposentados sob o manto de acordos firmados com o Estado.

A elevação de Wolney Queiroz ao posto de ministro, mesmo tendo sido testemunha direta da omissão de seu antecessor e partícipe inerte da mesma estrutura conivente, fere a lógica da boa governança e representa grave desrespeito aos princípios da moralidade e da responsabilidade administrativa. Ao não agir quando devia, o então secretário-executivo ajudou a perpetuar sistema que movimentou bilhões em prejuízo dos mais vulneráveis. É dever das instituições republicanas investigar com rigor a sua conduta, pois quem silencia diante do crime administrativo, contribui para a sua continuidade. Manter-se calado quando se detém o poder e a obrigação de agir é, em si, um ato de corrupção moral.

Destarte, esta indicação busca preservar o interesse público, proteger os direitos dos segurados da Previdência e assegurar que autoridades públicas não permaneçam impunes diante de omissões gravíssimas que favoreceram a atuação de entidades suspeitas em prejuízo direto à população mais vulnerável do país.

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 204/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 13/08/2025.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256686779200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 25/08/2025 18:05:15.440 - Mesa

INC n.2119/2025

